



PORTARIA N.º 48/2025

Nomeia a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal - PR.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 2.435/2025 e Decreto Municipal n.º 37/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS destinado à contratação temporária de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Art. 2º. A Comissão Fiscalizadora será composta pelos seguintes servidores, ficando a primeira designada como Presidente:

I - Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva, Professora, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - Marilda Pereira Cardozo da Silva, Professora, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

III - Maeli Felício Franciscón, Professora, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Compete à Comissão Fiscalizadora:

I - Acompanhar, supervisionar e fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado - PSS;

II - Garantir a lisura, transparência e legalidade de todos os atos praticados durante o certame;



III - Comunicar imediatamente quaisquer irregularidades eventualmente constatadas à Comissão Organizadora e às autoridades competentes;

IV - Praticar demais atos inerentes à função fiscalizatória.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, em 11 de abril de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

